



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício 50/2023

Coronel Vivida, 06 de julho de 2023.

Assunto: Renovação Contrato

Prezados Senhores,

Tendo em vista a demanda de coleta dos resíduos do Departamento de Obras Viação e Urbanismo do Município e a necessidade perante ao meio ambiente de retirada dos resíduos da rampa de lavagem do departamento, solicitamos a renovação do contrato da empresa Paraná Ambiental Gestão Global de Resíduos Ltda pregão de número 58 de 2019, contrato 93 de 2019, por mais um ano.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e Urbanismo

Mauro Busanello
Secretário Municipal de Obras,
Viação e Urbanismo
D 7480 de 06/01/2021

À
Departamento de Compras e Licitação

Carlos Lopes
Secretário Mun. de Adm. e Fazenda
Dec 7551 de 26/02/2021



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quarto termo aditivo ao contrato nº 93/2019, referente ao Pregão Presencial nº 58/2019, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA., estabelecida na Rodovia BR 277, KM 573, s/n, Parte do Lote de Terras Industrial 101-A – Fazenda São Domingos, na cidade de Cascavel (85.818-560), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 07.911.409/0001-09, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Marcio Roberto Sales**, inscrito no CPF sob o nº 019.348.029-80 e RG nº 3.126.220-1.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 93/2019 que tem como objeto a **contratação de empresa para realização de coleta de resíduos industriais classe I, provenientes da oficina mecânica da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo**, nos termos da sua Cláusula Quarta – Prazo de Vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de **09 de julho de 2023 a 08 de julho de 2024**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação do Secretário de Viação, Obras e Urbanismo e autorização do Secretário de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES ADITADOS:

Parágrafo primeiro: Os valores permanecem inalterados, conforme segue:

LOTE	ITEM	QNTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ADITIVADO	VALOR TOTAL ADITIVADO
1	1	20,0	M³	COLETA DE RESÍDUOS LIQUIDOS CLASSE I (PERIGOSOS) - LODO DA RAMPA DE LAVAGEM DE VEICULOS E PECAS QUE DEVERA SER EFETUADA ATRAVES DE CAMINHAO A VACUO. OLEO LUBRIFICANTE USADO OU CONTAMINDO, FLUIDO E OLEO HIDRAULICO USADO ENTRE OUTROS RESÍDUOS LIQUIDOS QUE APRESENTEM PERICULOSIDADE, SEGUNDO A NBR 10.004/04 DA ABNT.	601,20	12.024,00
1	2	20,0	M³	COLETA DE RESÍDUOS SOLIDOS CLASSE I (PERIGOSO) – EPI’S, ESTOPAS, PANOS, PAPEIS, ARTIGOS DE BORRACHA, TAIS COMO CORREIAS, MANGUEIRAS E FLEXIVEIS,	503,80	10.076,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

			SERRAGEM E MADEIRA CONTAMINADOS COM OLEOS MINERAIS E/OU GRAXAS; RESTO DE TINTAS E/OU SOLVENTES, LATAS DE TINTAS E SOLVENTES; EMBALAGENS DE OLEOS MINERAIS E DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS EM GERAL; FILTROS DE AR; FILTROS DE OLEO LUBRIFICANTE/HIDRAULICO/COMBUSTIVEL CONTAMINADOS COM OLEOS MINERAIS E/OU GRAXA; PASTILHAS E LONAS DE FREIO; TUBOS DE SPRAY'S E AEROSSOIS; SOLO CONTAMINADO COM HIDROCARBONETOS (OLEOS MINERAIS, GRAXA OU COMBUSTÍVEIS, EMULSAO ASFALTICA ENTRE OUTROS RESÍDUOS SOLIDOS QUE APRESENTEM PERICULOSIDADE, SEGUNDO A NBR 10.004/04 DA ABNT.		
				VALOR TOTAL	22.100,00

Parágrafo segundo: O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais)

CLÁUSULA QUARTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais)

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 93/2019 de 08 de julho de 2019.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 07 de julho de 2023.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por
BARRETO:9673110999 ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
1 Dados: 2023.08.01 14:52:56 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

MARCIO ROBERTO Assinado de forma digital por MARCIO
SALES:01934802980 ROBERTO SALES:01934802980
Dados: 2023.08.04 09:14:58 -03'00'

Marcio Roberto Sales
Paraná Ambiental Gestão Global de Resíduos Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:

Prefeitura de Bom Sucesso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023 - Processo Licitatório 62/2023
De acordo com o resultado por fornecedor, também de acordo com o parecer jurídico, e em concordância com a Ata de Sessão eletrônica de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 37/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, que atendam as normas regulamentadoras que são exigidas pela legislação trabalhista vigente: PPRÁ - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, conforme Norma Regulamentadora NR 9 da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho do Ministério do Trabalho; PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, conforme Norma Regulamentadora NR 7 da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho do Ministério do Trabalho; LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho); PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário); realização de exames médicos ocupacionais dos servidores (admissionais, demissionais, periódicos, mudança de função e retorno ao trabalho) com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional - ASO e realização de Audiometrias (exames audiométricos), e outros, conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do edital, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto a empresa REALSEG SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.145.463/0001-06, conforme o lote, itens e valores abaixo relacionados:

Item	Descrição de Item	Unid.	Qtd	Valor Unit. (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
1	Contratação de empresa especializada em Medicina e Segurança do Trabalho para a elaboração dos programas de saúde do trabalho, serviços pela legislação trabalhista vigente: PPRÁ - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, conforme norma regulamentadora NR 9 da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho do Ministério do Trabalho; PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, conforme Norma Regulamentadora NR 7 da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho do Ministério do Trabalho; LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho); PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário). Os itens a serem manifestados apresentados de forma impressa e digital, através de Software Integrado especializado em gestão de Saúde e Segurança Ocupacional dos servidores. A licença de uso do software deverá ser disponibilizada em equipamento de informática (microcomputador) no estabelecimento situado na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, sendo que a instalação do sistema e treinamento dos usuários será de responsabilidade do contratado. O Software deverá comportar capacidade para gerar dados estatísticos em sistemas de saúde ocupacional, armazenamento de consultas médicas, armazenamento e gerenciamento automático de PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), com registros Administrativos, Ambientais e Biológicos, com relação, em tempo real, de exames complementares por função, de EPI por função, de funções ou cargas trabalhistas/ou periculosas, com avaliação dos agentes químicos, ruído e vibração, poucas manuais e agente biológicos, com suas devidas medições quantitativas a emissão dos laudos, entre outros relatórios inerentes a gestão de saúde e segurança ocupacional. Suporte de no mínimo 8 horas mensais de um profissional devidamente registrado na área de saúde e segurança do trabalho.	Unid.	12	R\$ 1.050,0001	R\$ 12.600,00
2	Realização de exames médicos ocupacionais dos servidores (admissionais, demissionais, periódicos, mudança de função e retorno ao trabalho) com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.	Unid.	600	R\$ 29,75	R\$ 17.850,00
3	Realização de Audiometrias (exames audiométricos).	Unid.	200	R\$ 13,4433	R\$ 2.688,66
4	TREINAMENTO NR-23 BRIGADISTAS FORMAÇÃO: Introdução: Objetivo de curso e a importância, Assessoria legal - Legislação de segurança, Teoria de fogo - Combustão, elementos e reação em cadeia, Propagação do fogo - Conceição, conversão e extinção, Prevenção de incêndio - Classificação e características, Prevenção de incêndio - Técnicas de prevenção, Métodos de extinção - Isolamento, afastamento, resfriamento e extinção química, Agentes extintores: Água, pó, CO2, espuma e outros, EPI (equipamentos de proteção individual), Equipamentos de combate a incêndio: Extintores e acessórios, Itens essenciais de combate a incêndio - Hidrantes, mangueiras e acessórios, Equipamentos de proteção, alarme, Limitação de temperatura e controle de pressão, Abandono de área: Condições, Pressões com modulação reduzida, Avaliação de estabilidade de vento, mecanismo de ação e número de volumes, Vias aéreas: Causas de obstrução e liberação, ACP (desempenho característico) Ventilação artificial, conhecimento, conduta, sistema, nomenclatura, Classificação e tratamento, Riscos específicos: Confinamento, Escalada de risco específicos e plano de emergência: controle de pressão, Psicologia em emergências, Sistemas de controle de incêndios, Classes de incêndio: Classificação e características, Prevenção de incêndio - Técnicas de prevenção, Métodos de extinção - Isolamento, afastamento, resfriamento e extinção química, Agentes extintores: Água, pó, CO2, espuma e outros.	Unid.	120	R\$ 71,50	R\$ 8.580,00
5	TREINAMENTO NR-33 TRABALHO EM ALTURA: Conteúdo conforme NR - Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura, Análise de risco e condições impedimentos. Ativos essenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção a controle, Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva, Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura, Seleção, Inspeção, conservação e eliminação de uso, Adesões físicas em trabalhos em altura, Condições em altura de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros. NR-33 TRABALHO EM ALTURA: Inspeção de condições de trabalho de estruturas de aço, Medidas de planejamento, organização e execução, Adequação dos equipamentos, Zonas livres de queda, Fator de queda, Trauma articulares, Utilização de EPI's, Cintas e nós, Sistemas de cabses.	Unid.	40	R\$ 57,50	R\$ 2.300,00
6	TREINAMENTO NR-33 OPERAÇÃO SEGURA DE EMPILHADERA, TRATOR, MINKI, COLTEIRO	Unid.	40	R\$ 74,75	R\$ 2.990,00
7	PROGRAMAÇÃO: Realização de Curso Integrado em Trabalho: Análise de Trabalho, Causas, Consequências e Prevenção; Responsabilidades Civil e Criminal; EPI's, Equipamentos de Proteção; NR-11; Transporte e movimentação de materiais; NR-20; Riscos e Prevenção de Quedas; Estratificação de Segurança; Apresentação de Equipamentos; Noções de Higiene; Identificação dos Perigos no Trabalho; Verificação de Manutenção; Causas e Condições de Risco; Prevenção de Quedas; Operação; Protocolos de Trabalho; Noções de Manutenção de Máquinas; Segurança do Equipamento e da Operação; Noções Básicas de Treinamento.	Unid.	40	R\$ 74,75	R\$ 2.990,00
8	TREINAMENTO NR-33 ESPAÇO CONFINADO com o seguinte conteúdo programático: Introdução a NR 33 objetivo e definição	Unid.	40	R\$ 74,75	R\$ 2.990,00

Estado reforça orientações sobre a saúde do homem

AEN - "Saúde do Homem, Imunização é Fundamental" é o tema da campanha estadual 2023 de orientação à população masculina sobre a importância de manter hábitos saudáveis, voltada para a prevenção de doenças e promoção da saúde: o Agosto Azul. Há 11 anos, a Secretaria de Estado da Saúde realiza a campanha, em parceria com as secretarias municipais de Saúde, outras secretarias e órgãos da administração pública e da sociedade civil. A escolha da data foi instituída pela Lei Estadual 17.099/2012.

A prevenção é a maior bandeira desta iniciativa e envolve várias áreas da saúde, incluindo a vacinação. Ela garante segurança e a defesa contra vários tipos de doenças, além de evitar a transmissão para outras pessoas que não estão protegidas com as vacinas ou não podem receber as doses, caso dos bebês.

Para o secretário estadual Beto Preto (Saúde) as estatísticas apontam que o sexo masculino procura muito me-

nos os médicos e serviços de saúde do que as mulheres, por isso o alerta deve ser intenso.

População deve ficar atenta

"A população masculina no Paraná deve ficar atenta aos sinais e acessar periodicamente os serviços de saúde. A prevenção ainda é o melhor caminho, e o Governo do Estado disponibiliza atendimento e cuidado necessários", alertou.

Essa iniciativa fortalece o Movimento Nacional pela Vacinação e o Pacto pela Vacinação, iniciativas de consciência para ampliar os índices de imunização no País.

Vacinas

Com foco prioritário na retomada das altas coberturas vacinais, o incentivo e chamamento do Agosto Azul para os homens são medidas importantes para a redução de doenças, sequelas e mortes.

A campanha também busca reforçar a Política Nacional de Atenção Integral da Saúde do Homem (PNAISH), do Ministério da Saúde, de 27 de agosto de 2009, com o objetivo geral de promover a melhoria das condições de saúde da população masculina para a redução da morbidade e mortalidade através do enfrentamento.

Atenção especializada

"Ainda é preocupante que o homem geralmente acesse o sistema de saúde por meio da atenção especializada, já com o problema instalado, causando consequências como o agravamento da morbidade, maior sofrimento, menor possibilidade de resolução do problema de saúde e maior ônus para o Sistema Único de Saúde", alertou o coordenador da saúde do homem na Divisão da Saúde da Família, Wladimir Cid Gonçalves. Manter a caderneta de vacinas atualizada é uma das medidas mais eficazes para atender ao propósito da campanha.

Item	Descrição de Item	Unid.	Qtd	Valor Unit. (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
7	Trabalhos Realizados em Espaço Confinado: Inspeção, Avaliação e Controle de Riscos; Responsabilidades do Empregador; Responsabilidades dos Trabalhadores; Gestão de Saúde; Técnicas de Prevenção de Quedas e Quedas; Medidas Administrativas de Prevenção de Acidentes; Síndrome; Pericamamento de Equipamentos Utilizados em Espaço Confinado; Classificação para Trabalho em Espaço Confinado; Emergência e Salvamento; Descontaminação; Análise e Monitoramento de Ar; Permissão de Entrada e Trabalho - PET Anexo III - Símbolos.	Unid.	40	R\$ 46,17	R\$ 1.846,80
Valor Total de Lote 02: R\$ 48.190,00					
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITANTE: R\$ 48.190,00					
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO					
R\$ 48.190,00					
(Quarenta e Oito Mil e Novecentos Reais)					
Bom Sucesso do Sul, 07 de Agosto de 2023.					
NELSON ANTONIO FERREIRAS					
Prefeito Municipal					

Prefeitura de Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo nº 03 - Contrato nº 130/2020 - Pregão Presencial nº 98/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60. Considerando a solicitação do contratante, expedido pelo Setor de Patrimônio e autorizado pelo Secretário de Administração, de comum acordo entre as partes, fica incluso na aplicação os veículos: Citroen/C3, placas: SEP-5392, SEP-5G93, SEP-5G94, SEP-5G95, a partir de 01 de agosto de 2023 até dia 26 de dezembro de 2023. Pela inclusão da cobertura dos veículos, conforme cláusula primeira, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 2.419,16, permanecendo inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de agosto de 2023, Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 93/2019 - Pregão Presencial nº 58/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA. CNPJ nº 07.911.409/0001-09. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 09 de julho de 2023 a 08 de julho de 2024, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação do Secretário de Viação, Obras e Urbanismo e autorização do Secretário de Administração. Os valores permanecem inalterados. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 22.100,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vivida, 07 de julho de 2023, Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CONTRATO nº 86/2023 - Pregão Eletrônico nº 55/2023 - Contratante: Município de Coronel Vivida, Contratada: GRAFICA EDITORA CANTU LTDA, CNPJ nº 02.175.166/0001-74. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais e administrativos. Valor total estimado: R\$ 110.200,00. Prazo de vigência: 12 meses, de 14.08.2023 a 13.08.2024. Coronel Vivida, 02 de agosto de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

PARECER DA LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023
DATA: 26/06/23 ABERTURA: 10/07/23 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 10:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES NOVOS; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

TERMO DE CONVOCAÇÃO 2ª CLASSIFICADA LOTES 02 E 03
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRO, ORIENTADOR SOCIAL E ENTREVISTADOR SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme discriminado no objeto do presente edital.

Considerando a resolução amigável firmada com a empresa CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA em 21 de julho de 2023, a qual fora contratada para os lotes 02 e 03.

Considerando a necessidade da continuidade destes serviços, de acordo com a Secretaria Municipal de Assistência Social, através da sua Secretária, Sra. Fátima Vogel da Silva; DECIDO: CONVOCAR a empresa 49284354 PATRICIA ARAUJO MORAIS, inscrita no CNPJ nº 49.284.534/0001-86, 2ª classificada do LOTE 02 e do LOTE 03, para análise da documentação de habilitação e envio da proposta ajustada e planilhas a Pregoeira e demais atos necessários. Caso, a próxima classificada não possua todos os documentos de habilitação e/ou não envie a proposta de preço ajustada e planilhas, deve-se convocar a próxima classificada e preço necessário, seguintes.

Considerando se tratar de um Pregão Eletrônico, fica agendado a retomada da sessão pública para o dia 09 de agosto de 2023 às 09 horas no sistema BLL. Após o recebimento da proposta ajustada e planilhas pela Pregoeira e equipe de Apoio, a fim de, evitarmos prejuízos e transtornos futuros, os documentos de habilitação, proposta adequada e planilhas deverão ser enviados a Secretaria Municipal de Assistência Social para análise e parecer conforme edital, item 29, subitem 25.5. Coronel Vivida, 07 de agosto de 2023, Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Prefeitura Municipal de Pato Branco

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE SUSPENSÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023
PROCESSO Nº 127/2023

O Município de Pato Branco, através da Pregoeira Thais Love, torna público aos interessados, no Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 65/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de levantamento patrimonial físico e individualizado/inventário de bens públicos permanentes, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que considerando o Despacho 52-10.804/2023 encaminhado pelo Secretário de Administração e Finanças, o processo licitatório encontra-se SUSPENSO para as devidas revisões das qualificações do objeto. A nova data da sessão pública será informada por meio dos mesmos meios de divulgação do Edital. Pato Branco, 07 de agosto de 2023. Pregoeira - Thais Love

Nº PORTA	NOME	ASSUNTO	DATA
008	Max Donovon	Designio Fungio	28/07/2023
014	Elvete Kalinski	Redeobit	02/08/2023
015	Luiz Meiri	Economia e Preços	23/08/2023
026	Tatiana Aparecida Figueira de Góes	Normas Cargos	02/08/2023
027	Caroline Doria Mouton	Normas Cargos	02/08/2023
028	Francisco Municipal	Tema para Edital Licitação de Contratação	04/08/2023
032	Francisco Municipal	Normas Cargos Aplicativas em Informática	04/08/2023
034	Maria Clara Chagas Viana Lemos	Normas CC	04/08/2023
035	Marcelo Tomaz Zucchi	Economia e Preços	04/08/2023
036	Isis Raulo Seabra	Economia e Preços	04/08/2023
037	Sandro Manoel Chacabá Sáez	Atas FG	04/08/2023
038	Márcio Caspary Walker	Economia CC	04/08/2023
039	Márcio Caspary Walker	Normas CC	04/08/2023
040	Marcelo Tomaz Zucchi	Economia CC	04/08/2023
041	Marcelo Tomaz Zucchi	Normas CC	04/08/2023
042	Stevia Milella	Normas CC	04/08/2023
043	Roberto Gregório	Economia e Preços	07/08/2023
044	Marcelo Tomaz Zucchi	Estudo Assessoria/Assessorias	07/08/2023

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - Edição nº 08 de agosto de 2023, conforme Lei Complementar nº 75, de 06 de julho de 2017.

e do LOTE 03, para análise da documentação de habilitação e envio da proposta ajustada e planilhas a Pregoeira e demais atos necessários. Caso, a próxima classificada não possua todos os documentos de habilitação e/ou não envie a proposta de preço ajustada e planilhas, deve-se convocar a próxima classificada e caso necessário, seguintes. Considerando se tratar de um Pregão Eletrônico, fica agendado a retomada da sessão pública para o dia 09 de agosto de 2023 as 09 horas no sistema BLL.

Após o recebimento da proposta ajustada e planilhas pela Pregoeira e equipe de Apoio, a fim de, evitarmos prejuízos e transtornos futuros, os documentos de habilitação, proposta adequada e planilhas deverão ser enviados a Secretaria Municipal de Assistência Social para análise e parecer conforme edital, item 29, subitem 29.5.

Coronel Vivida, 07 de agosto de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:80300FEE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVOS

Aditivo nº 03 – Contrato nº 130/2020 – Pregão Presencial nº 99/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60. Considerando a solicitação do contratante, expedido pelo Setor de Patrimônio e autorizado pelo Secretário de Administração, de comum acordo entre as partes, fica incluso na apólice os veículos: Citroen/C3, placas: SEP-5G92, SEP-5G93, SEP-5G94, SEP-5G95, a partir de 01 de agosto de 2023 até dia 26 de dezembro de 2023. Pela inclusão da cobertura dos veículos, conforme cláusula primeira, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 2.419,16. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de agosto de 2023. Anderson Manique Barreto. Prefeito.

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 93/2019 - Pregão Presencial nº 58/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ n.º 07.911.409/0001-09. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 09 de julho de 2023 a 08 de julho de 2024, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação do Secretário de Viação, Obras e Urbanismo e autorização do Secretário de Administração. Os valores permanecem inalterados. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 22.100,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vivida, 07 de julho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:586FAE55

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR CMDCA EDITAL 21/2023

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EDITAL Nº 21/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Coronel Vivida, de acordo com deliberação consoante a Ata 25/2023 de 31 de julho de 2023.

CONSIDERANDO:
- A Resolução 23/2023;
- A Resolução 26/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar do Município de Coronel Vivida – PR, as candidatas:

NOME DO CANDIDATO (A)
APARECIDA ROSMARI DOS ANJOS DOS SANTOS

CARLA APARECIDA DA ROCHA TELES

Coronel Vivida, em 07 de agosto de 2023.

EMERSON PIZZI
Presidente do CMDCA



Publicado por:
Aline Mari Dos Santos Canova
Código Identificador:CEB95C9D

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 99/2023

SUMULA: Dispõe sobre pagamento de diárias e de outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária para o Sr. Júlio Cezar Liberalino, motorista, lotado na secretaria de saúde referente à viagem para a cidade Curitiba – PR, no dia 02 de agosto de 2023, para levar paciente.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante D Oeste. Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:1A03B796

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 100/2023

SUMULA: Dispõe sobre pagamento de diárias e de outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária para o Sr. Cleber Luiz de Oliveira, motorista, lotado na secretaria de saúde referente à viagem para a cidade Londrina – PR, no dia 08 de agosto de 2023, para levar paciente.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante D Oeste.

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:7C6325F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCURSO Nº 001/2023 EDITAL Nº. 19.001/2023

O Município de Diamante D'oeste, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Guilherme Pivatto Junior, que no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, RESOLVE: